



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

**PORTARIA 096/2016
03 DE OUTUBRO DE 2016**

03 / 10 / 2016

William Silva Santos

Determina a instauração de sindicância administrativa para apurar o suposto vazamento de imagens das câmeras de vídeo municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, e, ainda:

Considerando o teor do disposto no processo n. 364-48.2016.6.25.0020 no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe;

Considerando que há suspeita de vazamento de imagens das câmeras de segurança do Município de Divina Pastora;

Considerando que o Município de Divina Pastora tem o dever de resguardar o disposto no art. 5º, inciso X da Constituição Federal;

Considerando que, caso seja comprovada a divulgação de imagens, ficará caracterizada a violação ao direito de imagem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada sindicância administrativa para apurar possíveis ilegalidades praticadas por servidores municipais na divulgação de imagens das câmeras de segurança municipal;

Art. 2º. A sindicância deverá tramitar pela Comissão de Inquérito Administrativo Municipal, assegurando aos envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º. Após a conclusão do processo, os autos deverão ser remetidos com relatório conclusivo à procuradoria geral para a emissão de parecer jurídico e, ato contínuo, caberá ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções administrativas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO**

Divina Pastora, Estado de Sergipe, 03 de outubro de 2016


SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
Prefeito